



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a publicidade dos dados a serem disponibilizados para cumprimento ao quanto que determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – **AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2022**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO, o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - convocar todos os munícipes para apreciação da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2022, que acontecerá na Câmara do município de Ibiquera, no dia **31/05/2022**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

IBIQUERA, 18 de Maio de 2022.

IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal